

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: Sonia Vanessa Langaro                                 | SIAPE:                          |
| REGIME DE TRABALHO: ( ) Dedicção Exclusiva ( x ) 40 h ( ) 20 h |                                 |
| CONTRATO: ( ) EFETIVO ( x ) TEMPORÁRIO                         | DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2019 |

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.**

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das Instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.**

| CURSO                       | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | DIA DA SEMANA  | HORÁRIO       | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) |       |
|-----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------|---------------|-------------------------|-------|
|                             |                       |                     |                |               | SEM                     | ANUAL |
| Técnico em agroecologia II  | História II           | 1:40                | sexta - feira  | 8:50 - 10:50  |                         | X     |
| Técnico em agroecologia II  | História II           | 1:40                | sexta - feira  | 14:25- 16:20  |                         | X     |
| Técnico em agroecologia III | História III          | 1:40                | quinta- feira  | 7:10 - 8:50   |                         | X     |
| Técnico em agroecologia III | História III          | 1:40                | quinta- feira  | 14:25 - 16:20 |                         | X     |
| Técnico informática II      | História II           | 1:40                | quinta - feira | 8:50 - 10:50  |                         | X     |
| Técnico informática II      | História II           | 1:40                | segunda-feira  | 12:45- 14:25  |                         | X     |
| Técnico informática II      | Filosofia II          | 1:40                | sexta - feira  | 7:10 - 8:50   |                         | X     |
| Técnico informática III     | História III          | 1:40                | quinta - feira | 12:45 - 14:25 |                         | X     |

| Técnico em agroecologia | Filosofia III | 1:40 | sexta-feira | 16:20 - 18:00 |  | X |
|-------------------------|---------------|------|-------------|---------------|--|---|
| Técnico em agroecologia | Sociologia I  | 1:40 | sexta-feira | 10:50 - 12:30 |  | X |

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE    | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|----------------------|---------------|-----------------------|---------|---------|
|                      |               |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Manutenção ao Ensino | Segunda-feira | 4:00h                 | 7:00h   | 11:00h  |

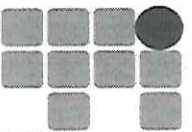
## 2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO |         |
|-------------------|---------------|-----------------------|---------|---------|
|                   |               |                       | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Apoio ao ensino   | Segunda-feira | 2:20h                 | 14:25h  | 16:45h  |
| Apoio ao ensino   | Quarta-feira  | 1:20h                 | 10:40h  | 12:20h  |
| Apoio ao ensino   | Quinta-feira  | 0:20h                 | 10:50h  | 11:10h  |





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO | TÍTULO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA    | HORÁRIO                           | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|-----------------------|------------------|-----------------------------------|-----------------------|--|
|          |        | 8:00h                 | Terça-feir<br>a  | 8:00h – 12:00h<br>13:00h – 17:00h |                       |  |
|          |        | 5:45h                 | Quarta-fei<br>ra | 8:55h – 10:40h<br>13:00h – 17:00h |                       |  |
|          |        | 0:35                  | Quinta-fei<br>ra | 9:40h – 10:00h<br>15:15 – 15:30h  |                       |  |
|          |        | 0:35                  | Sexta-feir<br>a  | 9:40h – 10:00h<br>15:15 – 15:30h  |                       |  |

#### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO                 | TÍTULO  | AUTOR DO PROJETO            | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA               | HORÁRIO                   | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|--|
| 23411.019656/2019-8<br>8 | Mulheres em movimento: resistência e organização sindical na luta pela terra na região de fronteira entre Brasil e Paraguai (1990 – 2019) | SONIA<br>VANESSA<br>LANGARO | 16 H                  | TERÇA E<br>QUARTA-<br>FEIRA | 08:12:00<br>13:00 - 17:00 | 2023                  | UNIOESTE                                   |

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-------------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|                   |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

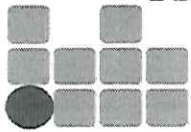
| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|           |               |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
|           |               |                       |               |         |         |
|           |               |                       |               |         |         |
|           |               |                       |               |         |         |

### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |         |
|-----------|---------------|-----------------------|---------------|---------|---------|
|           |               |                       |               | INÍCIO  | TÉRMINO |
|           |               |                       |               |         |         |
|           |               |                       |               |         |         |
|           |               |                       |               |         |         |

### 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES    | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 16,67 horas           |
| ATIVIDADE 2.2 | 4 horas               |
| ATIVIDADE 2.3 | 4 horas               |
| ATIVIDADE 3.1 |                       |
| ATIVIDADE 3.2 |                       |
| ATIVIDADE 4   | 15,33 horas           |



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| ATIVIDADE 5  |                 |
| ATIVIDADE 6  |                 |
| <b>TOTAL</b> | <b>40 horas</b> |

06/12/19

Leine Tenesse Campos

*(Handwritten mark)*